EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 569/2023

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 569/2023, que dispõe sobre a 2ª Revisão do Plano Plurianual 2022-2025, instituído pela Lei n.º 7.280, de 30de dezembro de 2021, e dá outras providências, conforme mensagem nº 130/2023.

Art. 1º Modifica a descrição da meta da atividade/projeto 2048, do Programa Natal Cultural e Criativa, nos seguintes termos:

Redação original	Redação proposta
*APOIAR A PUBLICAÇÃO DE 40 LIVROS DE BAIXÍSSIMO CUSTO, EM UNIDADE FORMATO DE BOLSO, DE AUTORES NATALENSES	Apoiar a publicação de 40 livros de baixíssimo custo, em formato de bolso, sendo 1/3 deles em formato de cordel, de autores natalenses

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca fomentar a literatura potiguar e, concomitantemente, fortalecer a cultura cordelista na cidade do Natal.

Natal/RN, 27 de novembro de 2023

Daniel Valença
Vereador de Natal (PT)